**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 418/2025

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresas para a prestação de serviços, através de Oficinas nas áreas de danças (ballet, jazz, urbanas, terapêuticas, livre e dance) dança tradicional gaúcha, regente/maestro e artesanato.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços, através de Oficinas nas áreas de danças (ballet, jazz, urbanas, terapêuticas, livre e dance) dança tradicional gaúcha, regente/maestro e artesanato.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 418/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Contratação de empresa prestadora de serviços de dança tradicionalista gaúcha, abordar ensino de coreografias das danças tradicionais gaúchas em grupo, respeitando os padrões definidos pelos regulamentos culturais da tradição gaúcha; Participar de momentos de apresentações artísticas em eventos organizados pelo Município, região e estado, bem como acompanhar as invernadas em competições culturais; Desenvolver o espírito de grupo e valores como comprometimento, disciplina, respeito, e responsabilidade entre os participantes; Desenvolver técnicas de declamação individual; Desenvolver técnicas de sapateio, postura cênica e chula; Fortalecer o apreço pela cultura gaúcha por meio de suas manifestações artísticas, valores, símbolos, costumes, dentre outros ritmos gauchescos para atendimento a crianças, adolescentes e jovens do município, sendo um professor e um instrutor, com carga horaria de 06 horas semanais para cada professor/instrutor. Realizar a direção artística (movimentos, consciência corporal, musicalidade) dos participantes, realizar a seleção e avaliação dos integrantes do grupo, agendando ensaios extras, quando necessário, supervisionar e orientar os alunos quanto a horário e vestuário adequado nos ensaios e apresentações. Apresentar relatório mensal, juntamente com a nota fiscal, contendo o cronograma de ensaios e número de participantes. Acompanhar e viabilizar a participação em eventos comemorativos do município e demais, mediante as solicitações do órgão gestor. A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço em dia, hora e local definido pela Secretaria Municipal solicitante. | 60,0 | Mês |
| Empresa prestadora de serviços para oficina de artesanato. O profissional deve ser capacitado e qualificado para ensinar os diversos tipos de trabalhos manuais, como por exemplo; bordados em ponto cruz, ponto russo, bordados em fita, tricô, crochê, patchwork, apliques, noções de costura e pesponto, pintura em tecido, pintura em madeira, pintura em vidro, macramê utilização de materiais recicláveis, entre outras técnicas. O profissional também deve estar ciente sobre os programas e ações existentes no CRAS e estar disponível e apto a trabalhar com famílias em vulnerabilidade social, e a reconhecer a importância de políticas sociais para reduzir as desigualdades sociais. A oficina de artesanato possibilitara aos alunos a sensibilização, percepção manual e incentivara à criatividade e a melhora da autoestima além de ser uma oficina que possibilitara as famílias a desenvolverem produtos para sua fonte de renda. Neste contexto, tornara a oficina um ambiente agradável, atrativo e de bem estar, onde os alunos possam descobrir e compreender que o artesanato e um instrumento que contribui muito para o desenvolvimento psicomotor, pessoal, mental emocional e social, fazendo com que as atividades sejam um veículo de expressão máxima. O artesanato pode ser uma excelente estratégia de inclusão e socialização, que vem ao encontro do que e esperado no CRAS, pois poderá vir a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, bem como beneficiar a inclusão, estimular as potencialidades dos usuários, modificando a qualidade de vida. O profissional deverá preparar um plano de atividades a serem desenvolvidas e apresentar semestralmente ao Coordenador do CRAS. Também deverá organizar e supervisionar apresentações dos trabalhos desenvolvidos quando solicitado pela equipe, além de conhecer e aplicar normas de boas práticas de fabricação, auxiliar na organização do local de trabalho, no armazenamento dos matérias utilizados nas aulas e descarte dos resíduos, realizar a lista dos itens necessários para a produção das peças conforme plano de atividade, controlar o processo de produção. A oficina será desenvolvida para grupos de crianças e adolescentes, sendo estes, público prioritário do CRAS e também da sede e interior do Município, bem como para grupo de idosos e usuários do PAIF. A carga horaria da contratada será de 16 horas semanais, ficando acordado que a CONTRATANTE definira o dia da oficina. E a organização dos grupos se fara juntamente com o profissional disponibilizado. | 60,0 | Mês |
| Contratação de profissional especializado em aulas de dança com carga horaria de 8 horas semanais. (ballet, jazz, danças urbanas, danças terapêuticas, dança livre e fit dance) | 60,0 | Mês |
| Contratação de Regente /Maestro para prestação de serviço de ensaio e regência para desenvolvimento e manutenção do Grupo Italiano “Modesto e Nicola Taliani Contenti”, de acordo com o descrito abaixo:  Definir metas, realizar ensaios, escolher repertório, coordenar o grupo nas apresentações em eventos da cultura Italiana, religiosos, festivais dentre outros. Desenvolver atividades que contribuam em um desenvolvimento eficaz. Selecionar os cantores por vozes (soprano, contralto, baixo, tenor), fazer audições para entender as habilidades vocais dos integrantes. Identificar áreas técnicas que precisam ser aprimoradas, como afinação, respiração ou dicção. O profissional deverá ser dono da empresa prestadora de serviços, ficando expressamente vetada a terceirização dos serviços a serem prestados Os serviços deverão ser prestados com carga horaria de 08 (oito) horas semanais, em dias e horários definidos entre a contratante e a contratada. | 60,0 | Mês |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do itens n° 95, 241 e 253 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresas para a prestação de serviços, através de Oficinas nas áreas de danças (ballet, jazz, urbanas, terapêuticas, livre e dance) dança tradicional gaúcha, regente/maestro e artesanato.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresas para a prestação de serviços, através de Oficinas nas áreas de danças (ballet, jazz, urbanas, terapêuticas, livre e dance) dança tradicional gaúcha, regente/maestro e artesanato.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços deverão ser executados conforme as seguintes especificações/condições:

O item n°1, os serviços deverão ser executados no CTG Fogo de Chão, Rua Bento Gonçalves n°436;

Os itens n°2, 3 e 4, os serviços deverão ser executados no CRAS, Rua Ângelo Brancher n°10;

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| Contratação de empresa prestadora de serviços de dança tradicionalista gaúcha, abordar ensino de coreografias das danças tradicionais gaúchas em grupo, respeitando os padrões definidos pelos regulamentos culturais da tradição gaúcha; Participar de momentos de apresentações artísticas em eventos organizados pelo Município, região e estado, bem como acompanhar as invernadas em competições culturais; Desenvolver o espírito de grupo e valores como comprometimento, disciplina, respeito, e responsabilidade entre os participantes; Desenvolver técnicas de declamação individual; Desenvolver técnicas de sapateio, postura cênica e chula; Fortalecer o apreço pela cultura gaúcha por meio de suas manifestações artísticas, valores, símbolos, costumes, dentre outros ritmos gauchescos para atendimento a crianças, adolescentes e jovens do município, sendo um professor e um instrutor, com carga horaria de 06 horas semanais para cada professor/instrutor. Realizar a direção artística (movimentos, consciência corporal, musicalidade) dos participantes, realizar a seleção e avaliação dos integrantes do grupo, agendando ensaios extras, quando necessário, supervisionar e orientar os alunos quanto a horário e vestuário adequado nos ensaios e apresentações. Apresentar relatório mensal, juntamente com a nota fiscal, contendo o cronograma de ensaios e número de participantes. Acompanhar e viabilizar a participação em eventos comemorativos do município e demais, mediante as solicitações do órgão gestor. A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço em dia, hora e local definido pela Secretaria Municipal solicitante. | 60,0 | Mês | R$ 3.023,33 | R$ 181.399,98 |
| Empresa prestadora de serviços para oficina de artesanato. O profissional deve ser capacitado e qualificado para ensinar os diversos tipos de trabalhos manuais, como por exemplo; bordados em ponto cruz, ponto russo, bordados em fita, tricô, crochê, patchwork, apliques, noções de costura e pesponto, pintura em tecido, pintura em madeira, pintura em vidro, macramê utilização de materiais recicláveis, entre outras técnicas. O profissional também deve estar ciente sobre os programas e ações existentes no CRAS e estar disponível e apto a trabalhar com famílias em vulnerabilidade social, e a reconhecer a importância de políticas sociais para reduzir as desigualdades sociais. A oficina de artesanato possibilitara aos alunos a sensibilização, percepção manual e incentivara à criatividade e a melhora da autoestima além de ser uma oficina que possibilitara as famílias a desenvolverem produtos para sua fonte de renda. Neste contexto, tornara a oficina um ambiente agradável, atrativo e de bem estar, onde os alunos possam descobrir e compreender que o artesanato e um instrumento que contribui muito para o desenvolvimento psicomotor, pessoal, mental emocional e social, fazendo com que as atividades sejam um veículo de expressão máxima. O artesanato pode ser uma excelente estratégia de inclusão e socialização, que vem ao encontro do que e esperado no CRAS, pois poderá vir a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, bem como beneficiar a inclusão, estimular as potencialidades dos usuários, modificando a qualidade de vida. O profissional deverá preparar um plano de atividades a serem desenvolvidas e apresentar semestralmente ao Coordenador do CRAS. Também deverá organizar e supervisionar apresentações dos trabalhos desenvolvidos quando solicitado pela equipe, além de conhecer e aplicar normas de boas práticas de fabricação, auxiliar na organização do local de trabalho, no armazenamento dos matérias utilizados nas aulas e descarte dos resíduos, realizar a lista dos itens necessários para a produção das peças conforme plano de atividade, controlar o processo de produção. A oficina será desenvolvida para grupos de crianças e adolescentes, sendo estes, público prioritário do CRAS e também da sede e interior do Município, bem como para grupo de idosos e usuários do PAIF. A carga horaria da contratada será de 16 horas semanais, ficando acordado que a CONTRATANTE definira o dia da oficina. E a organização dos grupos se fara juntamente com o profissional disponibilizado. | 60,0 | Mês | R$ 3.080,19 | R$ 184.811,40 |
| Contratação de profissional especializado em aulas de dança com carga horaria de 8 horas semanais. (ballet, jazz, danças urbanas, danças terapêuticas, dança livre e fit dance) | 60,0 | Mês | R$ 2.005,05 | R$ 120.303,00 |
| Contratação de Regente /Maestro para prestação de serviço de ensaio e regência para desenvolvimento e manutenção do Grupo Italiano “Modesto e Nicola Taliani Contenti”, de acordo com o descrito abaixo:  Definir metas, realizar ensaios, escolher repertório, coordenar o grupo nas apresentações em eventos da cultura Italiana, religiosos, festivais dentre outros. Desenvolver atividades que contribuam em um desenvolvimento eficaz. Selecionar os cantores por vozes (soprano, contralto, baixo, tenor), fazer audições para entender as habilidades vocais dos integrantes. Identificar áreas técnicas que precisam ser aprimoradas, como afinação, respiração ou dicção. O profissional deverá ser dono da empresa prestadora de serviços, ficando expressamente vetada a terceirização dos serviços a serem prestados Os serviços deverão ser prestados com carga horaria de 08 (oito) horas semanais, em dias e horários definidos entre a contratante e a contratada. | 60,0 | Mês | R$ 1.764,00 | R$ 105.840,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1430 | 339039050000 | 1500 |
| 2304 | 339039050000 | 1660 |

Viadutos – RS, 06 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Tobaldini

Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claire Schiavo Beber

Secretária Municipal de Assistência Social